Dossiê da emenda Pix 202424680017

Plano de ação 09032024-067930 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.082.783,94 empenhados com recursos de emendas Pix (180% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Lídice da Mata
Beneficiário	MUNICIPIO DE MADRE DE DEUS (BA)
Município / IBGE	Madre de Deus / 2919926
População (IBGE)	19271
Valor previsto	R$ 600.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 600.000,00
Valor repassado	R$ 600.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Modernização Tecnológica do município de Madre de Deus - BA

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424680017 de Lídice da Mata

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2025-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 600.000,00: 2024OB005830

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-06-10 - R$ 480.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para realizar a decoração junina do município de Madre de Deus

Fornecedor: LACOS SERVICOS DE PRODUCAO ARTISTICA E DE TELECOMUNICACOES LTDA (04907098000116)

Análise: O objeto do documento (decoração junina) não tem relação com o objeto declarado da emenda (modernização tecnológica, com switches, access points, controladoras SDN e equipamentos de rede). O valor do documento (R$ 480.000,00) também difere do valor repassado (R$ 600.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre o objeto declarado e o documento encontrado, a ser verificado pelo analista.

https://pncp.gov.br/app/contratos/33919960000109/2024/144

[pncp_contrato] 2024-06-25 - R$ 140.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação da atração artística GIGANTES DO BRASIL para se apresentar no ARRAIÁ DA GENTE 2024 em Madre de Deus Bahia, no dia 21 de junho de 2024.

Fornecedor: A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA (26080840000103)

Análise: O objeto declarado da emenda refere-se à modernização tecnológica do município (switches, access points, controladoras SDN, computadores, roteadores e segurança de rede), enquanto o documento público trata da contratação de atração artística para festa junina, com valor de R$ 140.000,00 e modalidade de inexigibilidade. Não há correspondência de objeto nem de meta entre a emenda e o contrato. Indício de incompatibilidade entre o objeto declarado e o documento encontrado; sem evidência de vínculo com o recurso da emenda nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/33919960000109/2024/172

[pncp_contrato] 2026-02-23 - R$ 180.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação da atração artística Gigantes do Brasil para se apresentar no Carnaval Madre Folia 2026, no dia 14 de fevereiro de 2026, na cidade de Madre de Deus - Ba.

Fornecedor: A PLAY S COMERCIO E SERVICOS LTDA (26080840000103)

Análise: O objeto do documento (contratação de atração artística para o Carnaval Madre Folia 2026) não corresponde ao objeto declarado da emenda Pix (modernização tecnológica, com equipamentos de rede, pontos de acesso Wi-Fi, controladoras SDN, computadores e monitores). O valor do documento (R$ 180.000,00) também difere do valor repassado (R$ 600.000,00) e não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e a emenda. Trata-se de indício de descompatibilidade, sem evidência de vínculo com a emenda nas fontes consultadas; o documento não deve ser usado como evidência de execução do objeto.

https://pncp.gov.br/app/contratos/33919960000109/2026/15

[pncp_contratacao] 2024-06-20 - R$ 140.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação da atração artística GIGANTES DO BRASIL para se apresentar no ARRAIÁ DA GENTE 2024 em Madre de Deus Bahia, no dia 21 de junho de 2024.

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda trata de modernização tecnológica (switches, access points, controladoras SDN, roteadores e equipamentos de informática), enquanto o documento público trata de contratação de atração artística para festa junina. O valor do documento (R$ 140.000,00) também não coincide com o valor repassado (R$ 600.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre este documento e o uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/33919960000109/2024/138

[pncp_contratacao] 2026-02-11 - R$ 180.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação da atração artística Gigantes do Brasil para se apresentar no Carnaval Madre Folia 2026, no dia 14 de fevereiro de 2026, na cidade de Madre de Deus - Ba.

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda. O objeto declarado da emenda trata de modernização tecnológica (switches, access points, controladoras SDN, computadores, roteador), enquanto o documento trata de contratação de atração artística para evento de Carnaval, com modalidade de inexigibilidade e valor de R$ 180.000,00, diferente do valor repassado de R$ 600.000,00. Não há coincidência de objeto ou meta; trata-se de indício de descompasso entre as fontes, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/editais/33919960000109/2026/17

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67930/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67930/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/67930/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424680017

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.